

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/2001

Ementa

CONCEDE AO SR. FERNANDO CELSO DE CARVALHO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2001 07/09/2001 Imprensa Oficial do Municipio-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 850/2001 - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Em vigor

Observações

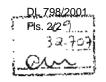
Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/2001.

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 32.707)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. FERNANDO CELSO DE CARVALHO o título de Cidadão Jundiaiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. FERNANDO CELSO DE CARVALHO* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

NA TONELL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

D1798.DOC/gm